



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de Outubro de 2008



Série

Número 196

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 Despacho n.º 64/2008

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
 Despacho n.º 13/2008

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
 Despacho n.º 16/2008
 Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Pelo despacho n.º 66/2008, de 7/10/2008, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- Foi aprovada a lista nominativa de transição do pessoal para os quadros do Gabinete do Vice-Presidente do Governo

Regional e dos respectivos serviços de apoio, a qual consta em anexo ao presente aviso.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 8 de Outubro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DO PESSOAL PARA OS QUADROS DO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE APOIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 18º DA ORGÂNICA DA VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO APROVADA PELO DRR Nº 16/2008/M, DE 4 DE JULHO

NOME	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA PROFISSIONAL	POSSE NA CATEGORIA	INGRESSO NA FUNÇÃO PÚBLICA	ESCALÃO	ÍNDICE
------	------------------	----------	------------------------	--------------------	----------------------------	---------	--------

I - GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Rui Alberto Vieira de Abreu	Pessoal auxiliar		Motorista de pesados	01-mar-86	01-mar-86	6	218		
Rui Miguel Ferreira Freitas Pinto			Motorista de ligeiros	01-mar-94	01-mar-94	3	160		
José Luís da Silva			Encarregado de instalações e equipamentos	21-nov-05	05-mar-84	4	345		
José António Ferreira Duarte				21-nov-05	15-jan-78	1	305		
Ferdinando Telo Fernandes				01-ago-07	09-dez-80	1	305		
Joaquim Caldeira da Silva					Auxiliar administrativo	02-mai-83	23-Nov-78 a 30-Abr-82 / 02-Mai-83	8	214
Adelaide Emília de Sousa						28-jun-94	21-mai-84	6	184
Elizabeth Natália de Freitas Brito Martins						01-nov-07	01-out-91	4	155
Élia José Fernandes Andrade Faria						01-nov-07	01-out-91	4	155
Maria Lídia de Sousa Rocha Castro						09-mai-95	09-fev-95	3	146
Paulo Ivo Alves Tremura						04-jun-07	09-fev-95	3	146
Maria do Carmo Carvalho Garcês					Telefonista	19-jan-77	19-jan-77	8	228
Maria Idalina Nunes Martins a)						02-set-96	02-set-96	3	151
Emanuel João da Cruz Teixeira			Guarda nocturno	01-ago-78	01-ago-78	8	214		
Emanuel da Encarnação Pereira				01-ago-91	01-ago-91	4	160		
Carlos Venâncio Gonçalves dos Santos				10-abr-95	10-abr-95	2	142		
Victor Nuno Barreto Pereira				20-nov-98	20-nov-98	2	142		
Marco António Quintal Fernandes Freitas				20-nov-98	20-nov-98	2	142		
João da Conceição de Jesus Caetano da Silva			Auxiliar de limpeza	01-mar-97	01-mar-97	3	142		

II - GABINETE PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Luis Nuno Rebelo Fernandes de Olim b)	Pessoal técnico superior	Consultor jurídico	Consultor jurídico principal	29-nov-06	05-abr-99	1	510
Rosaria Isabel Pereira Correia Sardinha c)				29-nov-06	09-dez-99	1	510
Fernando Manuel Ramos Gomes			Consultor jurídico de 1ª classe	17-mar-05	01-out-01	1	460

III - DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

Ángela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill Araújo d)	Pessoal técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	09-nov-92	20-out-75	4	900
Maria Rita de Freitas Ferreira e)				25-jun-93	22-fev-79	4	900
Paulo Jorge Figueiroa de França Gomes				07-ago-96	15-mai-80	3	830
Francisco Manuel Casqueiro Maçaroco f)				05-set-01	21-jul-94	2	770
António Henrique Fernandes Rosa Gomes g)				01-jun-04	13-nov-00	1	710
Carlos Miguel Teixeira Gama h)	Pessoal técnico superior	Técnica superior	Assessor	01-ago-07	05-nov-97	1	610
Paulo Jorge Fernandes de Sousa i)			Técnico superior principal	10-ago-05	12-fev-02	1	510
Helena Filipa Correia Abreu Carvalho j)			Técnico superior de 1ª classe	10-ago-05	15-abr-02	1	460
Ana Cristina Campos Gouveia			Técnico superior de 2ª classe	01-fev-04	06-nov-02	1	400

NOME	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA PROFISSIONAL	POSSE NA CATEGORIA	INGRESSO NA FUNÇÃO PÚBLICA	ESCALÃO	ÍNDICE
Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim k) Nuno Alexandre Pisco Pola Teixeira de Jesus l)	Pessoal técnico superior	Consultor jurídico	Consultor jurídico principal	14-jul-06 04-mar-08	03-mar-03 01-dez-04	1 1	510 510
Tânia Maria Andrade da Encarnação Fernandes m)	Pessoal administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo principal	12-jun-06	03-mar-03	1	222

IV - DIRECÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas n) António Manuel Pita Rentróia	Pessoal técnico superior	Consultor jurídico	Consultor jurídico assessor principal	05-jun-98 26-abr-99	21-nov-83 02-jan-86	3 3	830 830
Ricardo Nuno Cardoso Bazenga Marques			Consultor jurídico assessor	02-dez-05	29-dez-95	1	610
João Manuel Fernandes Viveiros o) Ana Isabel Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas Doroieia Mercês Andrade da Silva Leça Pereira			Consultor jurídico principal	27-ago-97 17-jan-05 17-jan-05	27-mai-94 03-dez-01 03-dez-01	1 1 1	510 510 510
Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas p) Gregória Fátima de Sousa Pereira			Consultor jurídico de 1ª classe	17-jan-05 17-jan-05	01-out-01 01-out-01	1 1	460 460
Dorita Maria da Conceição Arêde			Pessoal administrativo	-	Chefe de departamento	04-abr-00	01-set-78

V - DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, PESSOAL E INFORMÁTICA

Zélia Maria da Silva Pinto Pestana q)	Pessoal de informática	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3, nível 1	23-mai-05	04-mar-87	1	580
Emanuel Gonçalves Fernandes			Técnico de informática do grau 2, nível 1	13-nov-03	08-nov-93	1	470
Maria Leticia Alves Correia da Silva Ferreira r)	Pessoal administrativo	Coordenador	Chefe de departamento	03-abr-00	27-dez-74	3	590
Manuel Freitas Sousa Iolanda José Freitas Vasconcelos Quintal			Coordenador especialista	01-jun-06 01-jun-06	22-jan-79 01-set-83	1 1	450 450
Merita José Freitas Vasconcelos Diniz Maria Paula de Sousa Barreto Gonçalves Noé Valentim Camacho			Coordenador	25-ago-06 25-ago-06 25-ago-06	01-fev-84 08-abr-83 15-mai-89	3 3 3	340 340 340
Laura Teixeira Teixeira Andrade			Assistente administrativo especialista	07-mai-99	01-ago-91	2	280
Maria da Graça Lopes Pinto Correia Ramos s)			Assistente administrativo principal	01-out-85	02-out-80	2	233
Arlinda Fernandes Rodrigues Martins Maria Celina de Abreu Pereira			Pessoal auxiliar	-	Telefonista	03-ago-79	04-jun-79
Maria Arminda Rodrigues Cró Silva Lurdes Alexandra Abreu dos Santos Vieira Elda Ascensão Gonçalves Sousa Gouveia	Pessoal auxiliar	-	Auxiliar administrativo	01-jun-88 17-jan-92 01-nov-07	01-jun-88 17-jan-92 01-out-91	5 4 4	170 155 155

VI - DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ana Paula Figueira Gonçalves t)	Pessoal administrativo	-	Chefe de departamento	03-abr-00	01-jan-79	2	560	
Maria Ludovina Gomes Câmara Andrade			Coordenador	Coordenador especialista	24-jan-07	01-jun-76	1	450
Nicolau da Cruz e Sousa Paula Margarida da Silva Canha Luísa Cristina de Andrade			-	Chefe de Secção	18-ago-00 26-abr-04 23-mai-05	01-jan-77 02-fev-87 01-ago-91	2 1 1	350 337 337
Eduardo Luis dos Santos Castro			Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	23-out-07	13-jun-79	1	269
Filomena Lizeta Oliveira Mendes Rita Maria Pestana Henriques Fernandes	Pessoal auxiliar	-	Auxiliar administrativo	28-jun-94 01-jun-96	05-mai-78 08-abr-83	8 6	214 184	

VII - DEPARTAMENTO DE APOIO

Regina Maria Vieira Pestana Sónia Gomes Gonçalves	Pessoal técnico superior	Técnico superior	Técnico superior de 1ª classe	01-nov-07 01-nov-07	01-nov-07 01-nov-07	1 1	460 460
--	--------------------------	------------------	-------------------------------	------------------------	------------------------	--------	------------

- a) Destacada, para a Inspeção Regional do Trabalho, desde 1/10/2007;
- b) A exercer, em comissão de serviço, o cargo de adjunto do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, desde 19/06/2007;
- c) A exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirectora regional, da Direcção Regional de Juventude, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, desde 25/06/2007;
- d) A exercer, em comissão de serviço, o cargo de Conselheira Técnica do Vice-Presidente do Governo Regional, desde 19/06/2007;
- e) A exercer, em comissão de serviço, o cargo de Conselheira Regional (Madeira) na Representação Permanente de Portugal Junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, desde 01/06/2004;
- f) Requisitado para o "IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A." desde 04/01/2000;
- g) Encontra-se de licença sem vencimento de longa duração desde 01/03/2005;
- h) A exercer em comissão de serviço as funções de director de serviços, da Direcção de Serviços de Planeamento e Administração, da Direcção Regional do Ambiente da Secretaria Regional do Ambiente e Naturais, desde 14/11/2003;
- i) A exercer, as funções de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade "Ponta Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S. A.", desde 01/03/2005;
- j) Requisitada para a "SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.", desde 01/08/2003;
- k) A exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de gabinete do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, desde 19/06/2007;
- l) A exercer, em comissão de serviço, o cargo de adjunto do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, desde 19/06/2007;
- m) A exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretária pessoal no Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, desde 19/06/2007;
- n) A exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director da Direcção de Serviços Jurídicos, desde 06/06/2000;
- o) Encontra-se de licença sem vencimento de longa duração desde 1/07/2000;
- p) Destacada para a Direcção Regional da Administração da Justiça, desde 14/11/2006;
- q) Requisitada para a "SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.", desde 01/03/2001;
- r) Requisitada para o "IDE - Instituto de Desenvolvimento Empresarial", desde 14/11/2000;
- s) Encontra-se de licença sem vencimento de longa duração desde 12/02/2001;
- t) Encontra-se de licença sem vencimento de longa duração desde 01/09/2007.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 64/2008

Considerando que o cargo de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparado a Director de Serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, encontra-se vago;

Considerando que, por meu despacho de 30/06/2008, foi autorizada a abertura do procedimento de selecção com vista ao provimento do titular daquele cargo, estabelecido no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 74/2008, de 23 de Junho, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial n.º 129, II Série, de 9 de Julho de 2008;

Considerando que na sequência dos procedimentos que, nos termos da lei, foram levados a efeito para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para proceder ao procedimento de selecção, concluiu que, a candidata, Cristina Teixeira de Jesus Loreto, licenciada em Economia, para além de reunir todas as condições legais necessárias para o provimento do lugar de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparado a Director de Serviços, possui também o perfil adequado para o lugar em causa, dado que tem vindo a exercer as funções de Chefe de Divisão de Planeamento daquele Gabinete, possuindo, assim, experiência relativamente a todas as matérias que integram a missão daquele serviço, nomeadamente, acompanhamento dos planos de investimentos e aspectos correlativos da actividade geral da SRES, coordenação de fluxos de informação técnico-económica com os demais serviços, promoção de estudos sectoriais afins, através da elaboração de pareceres e relatórios económicos, gestão de projectos e programas financiados por fundos comunitários e representação da SRES nas unidades de gestão dos mesmos, entre outras actividades;

Assim, determino que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as

alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, seja nomeada, em regime de comissão de serviço, a Técnica Superior de 1.ª classe, da carreira de Técnica Superior, CRISTINA TEIXEIRA DE JESUS LORETO, do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, a exercer funções de Chefe de Divisão de Planeamento do Gabinete de Estudos e Planeamento, para o cargo de DIRECTORA DO GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO, equiparado a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo da nomeada.

A presente nomeação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 1 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CURRICULUM VITAE

NOME: Cristina Teixeira de Jesus Loreto

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Licenciatura em Economia pela Universidade de Coimbra-Faculdade de Economia, Média final: 12 valores.

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS:

* Responsável pela área financeira/administrativa de uma empresa no ramo da Informática. Funções desempenhadas:

Gestão de Clientes/fornecedores; Gestão de Tesouraria; Elaboração de doc. Financeiros; Classificação e lançamento dos Doc. Contabilísticos; Responsável pela área de recursos humanos e acompanhamento dos procedimentos legais/fiscais da empresa. (Julho 1998 a Abril 2000)

* Técnica de Contas responsável pela contabilidade de várias empresas. Tarefas realizadas: Organização, classificação e contabilização em programa informático dos documentos contabilísticos; Apuramento do IVA; Apuramento de Resultados e Fecho de ano; Reconciliações de clientes, fornecedores e bancárias; Elaboração das Modelo 22 e Declarações Anuais de Informação Contabilística e Fiscal; Constituição de fichas de imobilizado e elaboração do Mapa de Amortizações; Dossier Fiscal; Elaboração de Actas e preparação das demonstrações financeiras anuais, incluindo o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados; Cálculo do pagamento por contanormal e especial. (Maio a Setembro 2000)

* Admissão em Outubro de 2000, na Função Pública como Técnica Superior de 2.ª Classe no Quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional (Gabinete de Estudos e Planeamento - GEP), da Secretaria Regional do Equipamento Social, onde desempenhou funções como Técnica Superior de 1.ª Classe (desde 24/5/04), ficando a assegurar a tramitação procedimental do referido Gabinete desde 30 de Setembro de 2004, conforme Despacho n.º 37/2004 do Secretário Regional. Desde Fevereiro de 2005, ocupa o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento do GEP, no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional. Classificação de serviço: de 2001 a 2007 Muito Bom. Funções desempenhadas: Tratamento de Estatísticas Sectoriais, nomeadamente cálculo de Índices de Materiais para a RAM, ocupando o cargo de presidente da Comissão Regional de Índices e Fórmulas de Empreitadas desde 2005; Apuramento do Custo dos Factores de Produção; Participação continuada nas comissões de Abertura de Concursos Públicos e realização da respectiva análise financeira dos concorrentes; Avaliação económica e financeira de projectos de investimento; Participação na elaboração do cálculo das indemnizações compensatórias para o sector dos transportes de passageiros na RAM; Gestão de projectos e programas financiados por fundos estruturais comunitários, incluindo a Elaboração das Candidaturas, Pedidos de Pagamento e construção das respectivas bases de dados, dos projectos da SRES co-financiados pelo POPRAM III e Intervir+; Elaboração dos Relatórios de Actividades, de Preparação e de Execução Financeira do PIDDAR da SRES, desde o ano económico de 2001; Realização de estudos e diagnósticos de conjuntura sectoriais; Apoio informático, incluindo construção de base de dados de apoio às várias funções do Gabinete. Análises/pareceres/consultas económico-financeiras por aplicação de métodos de previsão adstritas às funções de consultoria do GEP no âmbito da orgânica da SRES.

OUTRAS ACTIVIDADES E QUALIFICAÇÕES

- Membro efectivo da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (Cédula profissional n.º 45265);
- Membro efectivo da Ordem dos Economistas (Cédula Profissional n.º 8941);
- Curso de Formação de Formadores leccionado pela Lusitanaforma entre Jan/99 e Maio/99.
- Várias acções de Formação no âmbito da Administração Pública, entre as quais: Curso de “Técnicos Superiores Estagiários”; “Código do Procedimento Administrativo”; “Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública”; “Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados”, promovidos pelo INA e DRAPL/Vice- Presidência/RAM, e “O Regime da Revisão de Preços”, promovido pelo ITIC.
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, promovido pelo INA, com duração de 120 horas, de 09/10/06 a 26/02/2007;
- Diversa Formação promovida pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas;

- Bons conhecimentos de Informática e inglês.

Cristina Teixeira de Jesus Loreto

1 de Outubro de 2008.

SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 13/2008

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M, de 25 de Março, foi aprovada a orgânica da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.

A Portaria n.º 129/2008, de 25 de Agosto, do Vice-Presidente do Governo e dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Transportes aprovou a estrutura nuclear da Direcção Regional do Turismo.

De acordo com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M, de 25 de Março, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, as unidades orgânicas flexíveis são criadas por despacho governamental.

Importa pois, no âmbito da estrutura flexível, criar as unidades orgânicas indispensáveis e adequadas às necessidades de funcionamento dos serviços e de optimização dos recursos.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M, de 25 de Março, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro determino o seguinte:

Artigo 1.º Objecto

O presente diploma cria as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional do Turismo.

Artigo 2.º Organização interna dos serviços

1 - A Direcção de Serviços de Empreendimentos e Actividades Turísticas compreende as divisões seguintes, cada uma dirigida por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau:

- a) Divisão de Actividades Turísticas (DAT);
- b) Divisão de Inspeção (DI).

2 - A Direcção de Serviços de Promoção Turística compreende as divisões seguintes, cada uma dirigida por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau:

- a) Divisão de Relações Públicas (DRP);
- b) Divisão de Promoção Turística (DPT).

3 - A Direcção de Serviços de Animação Turística compreende a Divisão de Animação Turística (DIAT), dirigida por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Artigo 3.º Divisão de Actividades Turísticas

Compete à DAT nomeadamente:

- a) Executar as acções de preservação, valorização e gestão dos recursos turísticos e apoiar tecnicamente a intervenção da Direcção de Serviços no âmbito do ordenamento do território;
- b) Analisar e emitir parecer sobre os projectos de instalação de empreendimentos e outros equipamentos turísticos da competência da DRT;
- c) Executar os procedimentos técnicos e administrativos de licenciamento e classificação dos empreendimentos turísticos, das actividades das agências de viagens e turismo, das empresas

de animação turística e ainda de novas formas de oferta turística que estejam sujeitas à jurisdição da DRT;

- d) Vistoriar as actividades previstas nas alíneas anteriores;
- e) Prestar apoio técnico no âmbito da análise, acompanhamento e execução dos planos de ordenamento;
- f) Prestar apoio técnico no âmbito da análise e acompanhamento das declarações de interesse para o turismo;
- g) Prestar assistência técnica a obras de iniciativa pública consideradas de interesse turístico;
- h) Executar os procedimentos de inventariação e classificação de zonas e locais de interesse para o turismo;
- i) Executar as acções de preservação, valorização e qualificação de locais e de recursos de interesse para o turismo;
- j) Realizar vistorias e elaborar relatórios relativamente às instalações dos estabelecimentos sujeitos à aprovação da DRT;
- l) Organizar e manter actualizado o ficheiro e o registo dos empreendimentos turísticos e de outros estabelecimentos de interesse turístico;
- m) Assegurar os procedimentos técnicos e administrativos de registo das agências de viagens e turismo e das empresas de animação turística;
- n) Analisar e emitir parecer sobre os processos relativos à concessão de incentivos e à obtenção de eventuais benefícios fiscais, nomeadamente no âmbito da utilidade turística.

Artigo 4.º

Divisão de Inspeção

Compete à DI, nomeadamente:

- a) Inspeccionar, nos termos da lei, o estado de conservação das instalações e o nível dos serviços dos empreendimentos turísticos;
- b) Inspeccionar, nos termos da lei, o exercício das actividades turísticas e profissionais de informação turística;
- c) Pronunciar-se sobre as reclamações apresentadas, averiguar o seu fundamento, proceder ao levantamento dos autos que se justifiquem, da competência da DRT, propor a instauração dos respectivos processos e proceder à sua instrução;
- d) Proceder à participação de irregularidades detectadas;
- e) Fiscalizar os assuntos referentes ao jogo cuja competência de autorização esteja cometida à SRTT, pelo Regulamento Policial da Região, nomeadamente, rifas, tómbolas e sorteios;
- f) Pronunciar-se sobre os assuntos referentes às zonas de jogo existentes na RAM;
- g) Assegurar as demais acções inspectivas respeitantes ao jogo, de harmonia com o estatuído nas disposições legais aplicáveis.

Artigo 5.º

Divisão de Relações Públicas

Compete à DRP, nomeadamente:

- a) Prestar informações a todas as entidades interessadas na oferta turística da Região, nomeadamente aos meios de comunicação social;
- b) Organizar e participar em acções de acolhimento a jornalistas, agentes de viagens, operadores turísticos e outras entidades que efectuem visitas de conhecimento do destino e seus produtos;
- c) Assegurar a manutenção e actualização de uma base de dados de jornalistas e líderes de opinião nacionais e estrangeiros com relevância para a actividade turística regional;
- d) Intervir no protocolo e na relação com os jornalistas em todos os eventos realizados pela DRT;
- e) Participar na elaboração de estudos de mercado dos vários sectores de actividade turística;
- f) Compilar e tratar os dados estatísticos respeitantes ao sector do turismo;
- g) Participar na elaboração de inquéritos e sondagens;
- h) Manter actualizadas as bases de dados de inventariação de recursos turísticos;
- i) Assegurar a actividade de informação turística nos postos de turismo.

Artigo 6.º

Divisão de Promoção Turística

Compete à DPT, nomeadamente:

- a) Estudar e elaborar a proposta de plano de promoção da SRTT, definindo a estratégia promocional a seguir;
- b) Elaborar a proposta de plano anual de publicidade e marketing;
- c) Estudar e propor o lançamento de campanhas publicitárias nacionais e internacionais;
- d) Executar os programas planeados, realizando as respectivas acções em coordenação com organismos nacionais e regionais competentes na matéria;
- e) Colaborar nos projectos promocionais conjuntos levados a cabo por outras entidades públicas ou privadas;
- f) Participar na definição da imagem do destino turístico e dos seus produtos, bem como na sua divulgação;
- g) Propor acções de modo a permitir a criação sistemática de uma imagem favorável ao destino Madeira;
- h) Proceder à recolha, análise e tratamento dos dados relativos aos mercados turísticos que permitam a manutenção de um sistema de informação de marketing adequado;
- i) Executar todas as acções tendentes à organização ou participação da DRT em seminários, feiras, conferências, exposições ou em outras manifestações de carácter comercial, cultural ou desportivo com interesse turístico;
- j) Estudar medidas para otimizar as acções turísticas nos mercados interno e externo;
- l) Conceber e participar na execução dos materiais promocionais adequados à divulgação do destino turístico, incluindo a utilização de suportes em formato digital.

Artigo 7.º

Divisão de Animação Turística

Compete à DIAT, nomeadamente:

- a) Elaborar, propor e executar a proposta de plano anual de animação turística e respectivo calendário;
- b) Estudar medidas de valorização da oferta turística em termos de animação;
- c) Colaborar e participar na organização de exposições, concursos, concertos, certames e outras manifestações, com base nos valores histórico-culturais da RAM, a cargo de entidades públicas ou privadas;
- d) Assegurar a realização de eventos, que pela sua natureza, se revelem susceptíveis de enriquecer a ocupação dos tempos livres dos turistas.

Artigo 8.º

Cargos dirigentes

1 - São mantidas as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, cujas unidades não tenham sido extintas, continuando os funcionários a dirigir na DRT as unidades orgânicas flexíveis para as quais se encontram nomeados, mesmo que tenha alterado a sua designação.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, o chefe de divisão de Empreendimentos Turísticos transita para a Divisão de Actividades Turísticas, o chefe de divisão de Estudos e Informação Turísticas transita para a Divisão de Promoção Turística e o chefe de divisão de Promoção e Relações Públicas transita para a Divisão de Relações Públicas.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes aos 6 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES,
Conceição Almeida Estudante

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 16/2008**

Considerando que a funcionária do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, Marta Maria Santos Correia Gomes de Gouveia, integrada na Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapeuta, pretende frequentar a Licenciatura Bietápica em Dietética, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, na cidade de Lisboa, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro; o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, por referência aos cursos a que se refere o Anexo da Portaria n.º 505-D/99, de 15 de Julho; e atendendo ainda ao disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da funcionária, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o 2.º Ciclo dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias de Saúde, na área de Dietética, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em regime de ensino presencial;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 - À funcionária Marta Maria Santos Correia Gomes de Gouveia, Dietista, da carreira técnica de Diagnóstico e Terapeuta, integrada no Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Licenciatura Bietápica em Dietética, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, na cidade de Lisboa, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro; e pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, durante o ano lectivo de 2008/2009.

2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar em 29 de Setembro de 2008 e durante dois semestres, em conformidade com o respectivo programa de curso, com fim previsto para 22 de Julho de 2009.

3 - No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.

4 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.

5 - Concluído o Curso Bietápico de Licenciatura, a equiparada a bolseira deverá desempenhar funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.

6 - O presente despacho tem efeitos reportados a 29 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 26 de Setembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 23-09-2008, foi autorizada a nomeação definitiva, do funcionário Gil Nelson Rebolo Andrade, na categoria de Inspector-Adjunto Principal, na sequência de um processo de reclassificação profissional nos termos do n.º 1 artigo 6.º do DLn.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 1 de Outubro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)